



## PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **“Dispõe sobre Nova Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Catiguá.”**

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Catiguá **APROVA**, e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a nova delimitação do perímetro urbano do município de Catiguá:

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado **P-1** de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 702.462,72 m e Norte (Y) 7.672.273,17 m referentes ao meridiano central 51°00'; daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 191°18'03" e distância de 87,10 m, segue até o marco **P-2** de coordenada Norte (Y) 7.672.187,76 m, Este (X) 702.445,65 m ; daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 191°31'25" e distância de 102,71 m, segue até o marco **P-3** de coordenada Norte (Y) 7.672.087,13 m, Este (X) 702.425,13 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 192°38'03" e distância de 15,82 m, segue até o marco **P-4** de coordenada Norte (Y) 7.672.071,69 m, Este (X) 702.421,67 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 193°16'34" e distância de 16,29 m, segue até o marco **P-5** de coordenada Norte (Y) 7.672.055,84 m, Este (X) 702.417,93 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 194°01'18" e distância de 17,15 m, segue até o marco **P-6** de coordenada Norte (Y) 7.672.039,20 m, Este (X) 702.413,78 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 195°47'01" e distância de 16,26 m, segue até o marco **P-7** de coordenada Norte (Y) 7.672.023,56 m, Este (X) 702.409,36 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 197°20'40" e distância de 16,42 m, segue até o marco **P-8** de coordenada Norte (Y) 7.672.007,89 m, Este (X) 702.404,46 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 198°36'52" e distância de 17,36 m, segue até o marco **P-9** de coordenada Norte (Y) 7.671.991,43 m, Este (X) 702.398,92 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 201°32'44" e distância de 34,47 m, segue até o marco **P-10** de coordenada Norte (Y) 7.671.959,38 m, Este (X) 702.386,26 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 204°26'56" e distância de 17,19 m, segue até o marco **P-11** de coordenada Norte (Y) 7.671.943,73 m, Este (X) 702.379,15 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 205°44'28" e distância de 17,76 m, segue até o marco **P-12** de coordenada Norte (Y)



7.671.927,74 m, Este (X) 702.371,44 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 206°54'17" e distância de 17,28 m, segue até o marco **P-13** de coordenada Norte (Y) 7.671.912,33 m, Este (X) 702.363,62 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 208°56'29" e distância de 18,76 m, segue até o marco **P-14** de coordenada Norte (Y) 7.671.895,92 m, Este (X) 702.354,54 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 210°21'56" e distância de 16,00 m, segue até o marco **P-15** de coordenada Norte (Y) 7.671.882,11 m, Este (X) 702.346,46 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 212°04'37" e distância de 17,72 m, segue até o marco **P-16** de coordenada Norte (Y) 7.671.867,10 m, Este (X) 702.337,05 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 213°39'26" e distância de 18,81 m, segue até o marco **P-17** de coordenada Norte (Y) 7.671.851,44 m, Este (X) 702.326,62 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 215°30'30" e distância de 17,28 m, segue até o marco **P-18** de coordenada Norte (Y) 7.671.837,38 m, Este (X) 702.316,59 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 216°43'31" e distância de 18,29 m, segue até o marco **P-19** de coordenada Norte (Y) 7.671.822,72 m, Este (X) 702.305,65 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 218°20'28" e distância de 17,81 m, segue até o marco **P-20** de coordenada Norte (Y) 7.671.808,75 m, Este (X) 702.294,61 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 220°15'53" e distância de 16,87 m, segue até o marco **P-21** de coordenada Norte (Y) 7.671.795,88 m, Este (X) 702.283,70 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 225°12'05" e distância de 108,32 m, segue até o marco **P-22** de coordenada Norte (Y) 7.671.719,56 m, Este (X) 702.206,84 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 125°52'16" e distância de 7,97 m, segue até o marco **P-23** de coordenada Norte (Y) 7.671.714,88 m, Este (X) 702.213,30 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 101°33'53" e distância de 8,10 m, segue até o marco **P-24** de coordenada Norte (Y) 7.671.713,26 m, Este (X) 702.221,24 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 104°39'14" e distância de 12,65 m, segue até o marco **P-25** de coordenada Norte (Y) 7.671.710,06 m, Este (X) 702.233,48 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 108°27'22" e distância de 24,92 m, segue até o marco **P-26** de coordenada Norte (Y) 7.671.702,17 m, Este (X) 702.257,11 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 93°51'58" e distância de 13,71 m, segue até o marco **P-27** de coordenada Norte (Y) 7.671.701,25 m, Este (X) 702.270,79 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 100°40'06" e distância de 17,48 m, segue até o marco **P-28** de coordenada Norte (Y) 7.671.698,01 m, Este (X) 702.287,97 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 94°04'33" e distância de 15,95 m, segue até o marco **P-29** de coordenada Norte (Y) 7.671.696,88 m, Este (X) 702.303,88 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 81°46'48" e distância de 17,97 m, segue até o marco **P-30** de coordenada Norte (Y) 7.671.699,45 m, Este (X) 702.321,67 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 88°25'19" e



distância de 26,14 m, segue até o marco **P-31** de coordenada Norte (Y) 7.671.700,17 m, Este (X) 702.347,80 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 95°12'30" e distância de 7,93 m, segue até o marco **P-32** de coordenada Norte (Y) 7.671.699,45 m, Este (X) 702.355,70 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 118°49'48" e distância de 9,39 m, segue até o marco **P-33** de coordenada Norte (Y) 7.671.694,92 m, Este (X) 702.363,93 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 105°35'29" e distância de 20,20 m, segue até o marco **P-34** de coordenada Norte (Y) 7.671.689,49 m, Este (X) 702.383,39 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 103°20'03" e distância de 24,33 m, segue até o marco **P-35** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,88 m, Este (X) 702.407,06 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 80°24'14" e distância de 14,76 m, segue até o marco **P-36** de coordenada Norte (Y) 7.671.686,34 m, Este (X) 702.421,61 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 98°29'54" e distância de 15,43 m, segue até o marco **P-37** de coordenada Norte (Y) 7.671.684,06 m, Este (X) 702.436,87 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 100°34'06" e distância de 19,08 m, segue até o marco **P-38** de coordenada Norte (Y) 7.671.680,56 m, Este (X) 702.455,63 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 54°16'43" e distância de 5,40 m, segue até o marco **P-39** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,71 m, Este (X) 702.460,01 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 111°28'36" e distância de 18,66 m, segue até o marco **P-40** de coordenada Norte (Y) 7.671.676,88 m, Este (X) 702.477,37 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 85°14'48" e distância de 76,74 m, segue até o marco **P-41** de coordenada Norte (Y) 7.671.683,24 m, Este (X) 702.553,85 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 110°10'17" e distância de 11,48 m, segue até o marco **P-42** de coordenada Norte (Y) 7.671.679,28 m, Este (X) 702.564,63 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 95°28'05" e distância de 22,98 m, segue até o marco **P-43** de coordenada Norte (Y) 7.671.677,08 m, Este (X) 702.587,51 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 78°50'41" e distância de 20,42 m, segue até o marco **P-44** de coordenada Norte (Y) 7.671.681,03 m, Este (X) 702.607,54 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 90°32'46" e distância de 23,10 m, segue até o marco **P-45** de coordenada Norte (Y) 7.671.680,81 m, Este (X) 702.630,64 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 77°48'53" e distância de 32,97 m, segue até o marco **P-46** de coordenada Norte (Y) 7.671.687,77 m, Este (X) 702.662,87 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 72°20'20" e distância de 21,33 m, segue até o marco **P-47** de coordenada Norte (Y) 7.671.694,24 m, Este (X) 702.683,19 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 71°48'27" e distância de 57,62 m, segue até o marco **P-48** de coordenada Norte (Y) 7.671.712,23 m, Este (X) 702.737,93 m ;daí, confrontando com Córrego dos Cândidos, com azimute de 70°54'44" e distância de 40,49 m, segue até o marco **P-49** de coordenada Norte (Y) 7.671.725,47 m, Este (X) 702.776,19 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 162°45'55" e distância de 244,69 m, segue até o marco **P-50** de



coordenada Norte (Y) 7.671.491,77 m, Este (X) 702.848,69 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 272°00'52" e distância de 53,99 m, segue até o marco **P-51** de coordenada Norte (Y) 7.671.493,67 m, Este (X) 702.794,73 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°08'42" e distância de 37,06 m, segue até o marco **P-52** de coordenada Norte (Y) 7.671.495,70 m, Este (X) 702.757,72 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°18'16" e distância de 58,80 m, segue até o marco **P-53** de coordenada Norte (Y) 7.671.499,09 m, Este (X) 702.699,03 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°15'30" e distância de 54,86 m, segue até o marco **P-54** de coordenada Norte (Y) 7.671.502,21 m, Este (X) 702.644,26 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°20'25" e distância de 34,90 m, segue até o marco **P-55** de coordenada Norte (Y) 7.671.504,24 m, Este (X) 702.609,42 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°34'10" e distância de 71,85 m, segue até o marco **P-56** de coordenada Norte (Y) 7.671.508,72 m, Este (X) 702.537,71 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°39'34" e distância de 46,73 m, segue até o marco **P-57** de coordenada Norte (Y) 7.671.511,70 m, Este (X) 702.491,08 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 273°30'38" e distância de 42,24 m, segue até o marco **P-58** de coordenada Norte (Y) 7.671.514,28 m, Este (X) 702.448,91 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 271°39'54" e distância de 27,99 m, segue até o marco **P-59** de coordenada Norte (Y) 7.671.515,10 m, Este (X) 702.420,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 264°39'39" e distância de 17,48 m, segue até o marco **P-60** de coordenada Norte (Y) 7.671.513,47 m, Este (X) 702.403,53 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 260°32'16" e distância de 6,93 m, segue até o marco **P-61** de coordenada Norte (Y) 7.671.512,33 m, Este (X) 702.396,70 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 256°48'34" e distância de 10,69 m, segue até o marco **P-62** de coordenada Norte (Y) 7.671.509,89 m, Este (X) 702.386,28 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 251°10'31" e distância de 15,12 m, segue até o marco **P-63** de coordenada Norte (Y) 7.671.505,01 m, Este (X) 702.371,97 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 247°14'56" e distância de 10,94 m, segue até o marco **P-64** de coordenada Norte (Y) 7.671.500,78 m, Este (X) 702.361,88 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 242°48'07" e distância de 13,17 m, segue até o marco **P-65** de coordenada Norte (Y) 7.671.494,76 m, Este (X) 702.350,17 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 239°25'15" e distância de 12,47 m, segue até o marco **P-66** de coordenada Norte (Y) 7.671.488,42 m, Este (X) 702.339,43 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 234°31'09" e distância de 39,17 m, segue até o marco **P-67** de coordenada Norte (Y) 7.671.465,68 m, Este (X) 702.307,54 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 239°19'33" e distância de 51,39 m, segue até o marco **P-68** de coordenada Norte (Y) 7.671.439,47 m, Este (X) 702.263,34 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 239°24'56" e distância de 108,50 m, segue até o marco **P-69** de coordenada Norte (Y)



7.671.384,26 m, Este (X) 702.169,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 144°59'20" e distância de 103,67 m, segue até o marco **P-70** de coordenada Norte (Y) 7.671.299,35 m, Este (X) 702.229,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 161°08'34" e distância de 7,85 m, segue até o marco **P-71** de coordenada Norte (Y) 7.671.291,92 m, Este (X) 702.231,95 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 158°01'45" e distância de 75,46 m, segue até o marco **P-72** de coordenada Norte (Y) 7.671.221,93 m, Este (X) 702.260,18 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 87°43'23" e distância de 20,31 m, segue até o marco **P-73** de coordenada Norte (Y) 7.671.222,74 m, Este (X) 702.280,47 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 158°10'10" e distância de 100,20 m, segue até o marco **P-74** de coordenada Norte (Y) 7.671.129,72 m, Este (X) 702.317,73 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 250°56'35" e distância de 87,53 m, segue até o marco **P-75** de coordenada Norte (Y) 7.671.101,14 m, Este (X) 702.235,00 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 149°25'13" e distância de 125,53 m, segue até o marco **P-76** de coordenada Norte (Y) 7.670.993,07 m, Este (X) 702.298,87 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 151°36'11" e distância de 74,42 m, segue até o marco **P-77** de coordenada Norte (Y) 7.670.927,60 m, Este (X) 702.334,26 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 173°00'17" e distância de 50,96 m, segue até o marco **P-78** de coordenada Norte (Y) 7.670.877,02 m, Este (X) 702.340,47 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 228°38'13" e distância de 17,09 m, segue até o marco **P-79** de coordenada Norte (Y) 7.670.865,73 m, Este (X) 702.327,64 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 241°13'47" e distância de 45,00 m, segue até o marco **P-80** de coordenada Norte (Y) 7.670.844,07 m, Este (X) 702.288,19 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 312°54'19" e distância de 121,62 m, segue até o marco **P-81** de coordenada Norte (Y) 7.670.926,87 m, Este (X) 702.199,11 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 228°57'04" e distância de 186,55 m, segue até o marco **P-82** de coordenada Norte (Y) 7.670.804,36 m, Este (X) 702.058,42 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 235°25'17" e distância de 198,39 m, segue até o marco **P-83** de coordenada Norte (Y) 7.670.691,77 m, Este (X) 701.895,08 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 237°18'46" e distância de 107,69 m, segue até o marco **P-84** de coordenada Norte (Y) 7.670.633,61 m, Este (X) 701.804,45 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 236°55'46" e distância de 289,42 m, segue até o marco **P-85** de coordenada Norte (Y) 7.670.475,68 m, Este (X) 701.561,91 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 151°08'38" e distância de 177,35 m, segue até o marco **P-86** de coordenada Norte (Y) 7.670.320,35 m, Este (X) 701.647,50 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 145°34'27" e distância de 52,88 m, segue até o marco **P-87** de coordenada Norte (Y) 7.670.276,73 m, Este (X) 701.677,40 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 165°54'49" e distância de 66,25 m, segue até o marco **P-88** de coordenada Norte (Y) 7.670.212,47 m, Este (X) 701.693,53



m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 185°41'57" e distância de 86,58 m, segue até o marco **P-89** de coordenada Norte (Y) 7.670.126,32 m, Este (X) 701.684,93 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 193°21'05" e distância de 79,83 m, segue até o marco **P-90** de coordenada Norte (Y) 7.670.048,65 m, Este (X) 701.666,49 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 204°07'05" e distância de 76,55 m, segue até o marco **P-91** de coordenada Norte (Y) 7.669.978,78 m, Este (X) 701.635,22 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 248°13'59" e distância de 35,40 m, segue até o marco **P-92** de coordenada Norte (Y) 7.669.965,65 m, Este (X) 701.602,34 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 243°42'04" e distância de 26,75 m, segue até o marco **P-93** de coordenada Norte (Y) 7.669.953,80 m, Este (X) 701.578,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 218°31'05" e distância de 45,13 m, segue até o marco **P-94** de coordenada Norte (Y) 7.669.918,49 m, Este (X) 701.550,24 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 190°22'30" e distância de 55,10 m, segue até o marco **P-95** de coordenada Norte (Y) 7.669.864,29 m, Este (X) 701.540,32 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 173°49'15" e distância de 20,22 m, segue até o marco **P-96** de coordenada Norte (Y) 7.669.844,19 m, Este (X) 701.542,50 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 141°31'49" e distância de 8,69 m, segue até o marco **P-97** de coordenada Norte (Y) 7.669.837,38 m, Este (X) 701.547,91 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de 202°40'46" e distância de 73,21 m, segue até o marco **P-98** de coordenada Norte (Y) 7.669.769,83 m, Este (X) 701.519,68 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 217°52'58" e distância de 310,47 m, segue até o marco **P-99** de coordenada Norte (Y) 7.669.524,78 m, Este (X) 701.329,03 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 218°56'50" e distância de 12,12 m, segue até o marco **P-100** de coordenada Norte (Y) 7.669.515,35 m, Este (X) 701.321,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 219°56'37" e distância de 10,20 m, segue até o marco **P-101** de coordenada Norte (Y) 7.669.507,53 m, Este (X) 701.314,86 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 259°10'09" e distância de 20,86 m, segue até o marco **P-102** de coordenada Norte (Y) 7.669.503,61 m, Este (X) 701.294,37 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 245°44'34" e distância de 20,65 m, segue até o marco **P-103** de coordenada Norte (Y) 7.669.495,13 m, Este (X) 701.275,54 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 233°52'35" e distância de 16,54 m, segue até o marco **P-104** de coordenada Norte (Y) 7.669.485,38 m, Este (X) 701.262,18 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 296°38'01" e distância de 10,52 m, segue até o marco **P-105** de coordenada Norte (Y) 7.669.490,09 m, Este (X) 701.252,78 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 201°48'42" e distância de 16,39 m, segue até o marco **P-106** de coordenada Norte (Y) 7.669.474,87 m, Este (X) 701.246,69 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 202°46'19" e distância de 14,62 m, segue até o marco **P-107** de coordenada Norte (Y) 7.669.461,39 m, Este (X) 701.241,03 m ;daí, confrontando com



Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°19'38" e distância de 30,37 m, segue até o marco **P-108** de coordenada Norte (Y) 7.669.433,50 m, Este (X) 701.229,00 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°34'22" e distância de 30,47 m, segue até o marco **P-109** de coordenada Norte (Y) 7.669.405,57 m, Este (X) 701.216,81 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°32'04" e distância de 32,47 m, segue até o marco **P-110** de coordenada Norte (Y) 7.669.375,81 m, Este (X) 701.203,85 m ;daí, confrontando com Rodovia Estadual - SPA 395/310, com azimute de 203°37'34" e distância de 27,25 m, segue até o marco **P-111** de coordenada Norte (Y) 7.669.350,84 m, Este (X) 701.192,93 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 289°54'42" e distância de 400,36 m, segue até o marco **P-112** de coordenada Norte (Y) 7.669.487,19 m, Este (X) 700.816,50 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 279°09'46" e distância de 48,40 m, segue até o marco **P-113** de coordenada Norte (Y) 7.669.494,90 m, Este (X) 700.768,72 m ;daí, confrontando com Córrego Bate Panela, com azimute de 16°50'33" e distância de 227,51 m, segue até o marco **P-114** de coordenada Norte (Y) 7.669.712,65 m, Este (X) 700.834,64 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 258°17'29" e distância de 175,03 m, segue até o marco **P-115** de coordenada Norte (Y) 7.669.677,13 m, Este (X) 700.663,26 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 260°23'49" e distância de 99,32 m, segue até o marco **P-116** de coordenada Norte (Y) 7.669.660,56 m, Este (X) 700.565,33 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 257°29'18" e distância de 61,44 m, segue até o marco **P-117** de coordenada Norte (Y) 7.669.647,25 m, Este (X) 700.505,35 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 259°42'17" e distância de 37,88 m, segue até o marco **P-118** de coordenada Norte (Y) 7.669.640,48 m, Este (X) 700.468,08 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 262°39'32" e distância de 33,89 m, segue até o marco **P-119** de coordenada Norte (Y) 7.669.636,15 m, Este (X) 700.434,47 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 263°06'55" e distância de 3,25 m, segue até o marco **P-120** de coordenada Norte (Y) 7.669.635,76 m, Este (X) 700.431,24 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 293°50'45" e distância de 11,97 m, segue até o marco **P-121** de coordenada Norte (Y) 7.669.640,60 m, Este (X) 700.420,29 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-349), com azimute de 287°32'03" e distância de 40,63 m, segue até o marco **P-122** de coordenada Norte (Y) 7.669.652,84 m, Este (X) 700.381,55 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 10°16'35" e distância de 387,88 m, segue até o marco **P-123** de coordenada Norte (Y) 7.670.034,50 m, Este (X) 700.450,75 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 350°12'09" e distância de 535,71 m, segue até o marco **P-124** de coordenada Norte (Y) 7.670.562,40 m, Este (X) 700.359,59 m ;daí, confrontando com Estrada Municipal (CTG-060), com azimute de 286°26'32" e distância de 544,45 m, segue até o marco **P-125** de coordenada Norte (Y) 7.670.716,50 m, Este (X) 699.837,41 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de 353°02'29" e distância de 467,54 m, segue até o marco **P-126** de



coordenada Norte (Y) 7.671.180,60 m, Este (X) 699.780,76 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $77^{\circ}11'26''$  e distância de 13,11 m, segue até o marco **P-127** de coordenada Norte (Y) 7.671.183,51 m, Este (X) 699.793,55 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $67^{\circ}05'14''$  e distância de 40,01 m, segue até o marco **P-128** de coordenada Norte (Y) 7.671.199,08 m, Este (X) 699.830,40 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $66^{\circ}26'50''$  e distância de 40,91 m, segue até o marco **P-129** de coordenada Norte (Y) 7.671.215,43 m, Este (X) 699.867,90 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $92^{\circ}52'17''$  e distância de 26,10 m, segue até o marco **P-130** de coordenada Norte (Y) 7.671.214,12 m, Este (X) 699.893,96 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $140^{\circ}48'05''$  e distância de 16,48 m, segue até o marco **P-131** de coordenada Norte (Y) 7.671.201,36 m, Este (X) 699.904,37 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $115^{\circ}57'26''$  e distância de 44,65 m, segue até o marco **P-132** de coordenada Norte (Y) 7.671.181,81 m, Este (X) 699.944,52 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $73^{\circ}17'16''$  e distância de 26,48 m, segue até o marco **P-133** de coordenada Norte (Y) 7.671.189,43 m, Este (X) 699.969,88 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $93^{\circ}58'22''$  e distância de 35,55 m, segue até o marco **P-134** de coordenada Norte (Y) 7.671.186,96 m, Este (X) 700.005,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $111^{\circ}17'30''$  e distância de 15,37 m, segue até o marco **P-135** de coordenada Norte (Y) 7.671.181,38 m, Este (X) 700.019,67 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $128^{\circ}55'20''$  e distância de 21,59 m, segue até o marco **P-136** de coordenada Norte (Y) 7.671.167,82 m, Este (X) 700.036,46 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $132^{\circ}31'01''$  e distância de 30,55 m, segue até o marco **P-137** de coordenada Norte (Y) 7.671.147,18 m, Este (X) 700.058,98 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $137^{\circ}42'54''$  e distância de 46,18 m, segue até o marco **P-138** de coordenada Norte (Y) 7.671.113,01 m, Este (X) 700.090,05 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $144^{\circ}49'50''$  e distância de 36,58 m, segue até o marco **P-139** de coordenada Norte (Y) 7.671.083,11 m, Este (X) 700.111,12 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $123^{\circ}16'08''$  e distância de 51,15 m, segue até o marco **P-140** de coordenada Norte (Y) 7.671.055,05 m, Este (X) 700.153,89 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $86^{\circ}28'03''$  e distância de 50,26 m, segue até o marco **P-141** de coordenada Norte (Y) 7.671.058,14 m, Este (X) 700.204,06 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $93^{\circ}22'10''$  e distância de 51,56 m, segue até o marco **P-142** de coordenada Norte (Y) 7.671.055,11 m, Este (X) 700.255,52 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $101^{\circ}48'29''$  e distância de 37,70 m, segue até o marco **P-143** de coordenada Norte (Y) 7.671.047,40 m, Este (X) 700.292,43 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $102^{\circ}39'15''$  e distância de 53,68 m, segue até o marco **P-144** de coordenada Norte (Y) 7.671.035,64 m, Este (X) 700.344,80 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $96^{\circ}09'22''$  e distância de 103,28 m, segue até o marco **P-145** de coordenada Norte (Y) 7.671.024,56 m, Este (X) 700.447,48 m ;daí, confrontando com Rio





São Domingos, com azimute de  $101^{\circ}37'35''$  e distância de 87,35 m, segue até o marco **P-146** de coordenada Norte (Y) 7.671.006,96 m, Este (X) 700.533,04 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $100^{\circ}20'36''$  e distância de 81,08 m, segue até o marco **P-147** de coordenada Norte (Y) 7.670.992,40 m, Este (X) 700.612,80 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $95^{\circ}15'22''$  e distância de 50,98 m, segue até o marco **P-148** de coordenada Norte (Y) 7.670.987,73 m, Este (X) 700.663,57 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $98^{\circ}18'56''$  e distância de 104,86 m, segue até o marco **P-149** de coordenada Norte (Y) 7.670.972,57 m, Este (X) 700.767,32 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $100^{\circ}04'19''$  e distância de 67,73 m, segue até o marco **P-150** de coordenada Norte (Y) 7.670.960,72 m, Este (X) 700.834,01 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $99^{\circ}37'22''$  e distância de 4,59 m, segue até o marco **P-151** de coordenada Norte (Y) 7.670.959,96 m, Este (X) 700.838,53 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $99^{\circ}09'23''$  e distância de 67,69 m, segue até o marco **P-152** de coordenada Norte (Y) 7.670.949,18 m, Este (X) 700.905,35 m ;daí, confrontando com Rio São Domingos, com azimute de  $100^{\circ}30'52''$  e distância de 53,23 m, segue até o marco **P-153** de coordenada Norte (Y) 7.670.939,47 m, Este (X) 700.957,69 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $34^{\circ}53'18''$  e distância de 91,01 m, segue até o marco **P-154** de coordenada Norte (Y) 7.671.014,12 m, Este (X) 701.009,75 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $38^{\circ}36'04''$  e distância de 115,58 m, segue até o marco **P-155** de coordenada Norte (Y) 7.671.104,45 m, Este (X) 701.081,86 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $41^{\circ}57'44''$  e distância de 82,66 m, segue até o marco **P-156** de coordenada Norte (Y) 7.671.165,91 m, Este (X) 701.137,13 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $52^{\circ}46'43''$  e distância de 96,91 m, segue até o marco **P-157** de coordenada Norte (Y) 7.671.224,53 m, Este (X) 701.214,30 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $55^{\circ}19'38''$  e distância de 51,83 m, segue até o marco **P-158** de coordenada Norte (Y) 7.671.254,02 m, Este (X) 701.256,92 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $63^{\circ}35'41''$  e distância de 22,57 m, segue até o marco **P-159** de coordenada Norte (Y) 7.671.264,05 m, Este (X) 701.277,14 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $45^{\circ}59'55''$  e distância de 45,05 m, segue até o marco **P-160** de coordenada Norte (Y) 7.671.295,35 m, Este (X) 701.309,54 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $36^{\circ}46'04''$  e distância de 35,46 m, segue até o marco **P-161** de coordenada Norte (Y) 7.671.323,76 m, Este (X) 701.330,77 m ;daí, confrontando com Córrego, com azimute de  $16^{\circ}36'12''$  e distância de 65,53 m, segue até o marco **P-162** de coordenada Norte (Y) 7.671.386,56 m, Este (X) 701.349,49 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $315^{\circ}16'04''$  e distância de 233,73 m, segue até o marco **P-163** de coordenada Norte (Y) 7.671.552,60 m, Este (X) 701.185,00 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $45^{\circ}37'37''$  e distância de 397,14 m, segue até o marco **P-164** de coordenada Norte (Y) 7.671.830,33 m, Este (X) 701.468,88 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $64^{\circ}22'19''$  e distância de 235,64 m, segue até o marco **P-165** de coordenada Norte (Y) 7.671.932,25 m, Este (X) 701.681,33 m ;daí,



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $64^{\circ}34'31''$  e distância de 201,95 m, segue até o marco **P-166** de coordenada Norte (Y) 7.672.018,95 m, Este (X) 701.863,72 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $65^{\circ}18'35''$  e distância de 166,04 m, segue até o marco **P-167** de coordenada Norte (Y) 7.672.088,31 m, Este (X) 702.014,59 m ;daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $64^{\circ}53'32''$  e distância de 70,19 m, segue até o marco **P-168** de coordenada Norte (Y) 7.672.118,10 m, Este (X) 702.078,14 m; daí, confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $68^{\circ}12'33''$  e distância de 184,45 m, segue até o marco **P-169** de coordenada Norte (Y) 7.672.186,57 m, Este (X) 702.249,42 m; Finalmente do marco **P-169** segue até o marco **P-1**, (início da descrição), confrontando com Limite Urbano de Catiguá, com azimute de  $67^{\circ}54'07''$ , e distância de 230,21 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de fevereiro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Catiguá**

CNPJ: 45.124.344/0001-40



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

**NOBRES VEREADORES;**

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência e Ilustres Pares, o incluso Projeto de Lei nº 020/2022, de 23 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Nova Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Catiguá.

É essencial a edição de nova lei tendo em vista ser extremamente necessária a nova delimitação do Perímetro Urbano do Município de Catiguá, conforme Memorial Descritivo anexo.

São estas, senhor Presidente e nobres Vereadores, as razões que nos levam a propor o presente Projeto de Lei, para que o mesmo seja submetido à apreciação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa Legislativa.

Diante de todo o exposto, solicito aos Senhores Vereadores, que após a devida análise, aprove em **Regime de Urgência** o anexo projeto de lei.

Nesta oportunidade, renovo à Vossas Excelências, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 23 de fevereiro de 2022.

**CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA**  
Prefeito Municipal